

JUSTIÇA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 088/851/185/2026

PROCESSO Nº 0020069-54.2021.5.04.0851

RECLAMANTE: LUIS VANDERLEI MORALES QUEVEDO

RECLAMADO: CLUBE CRUZEIRO DO SUL

Luiz Fernando Moraes da Cruz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 185 JUCIS/RS, autorizado pela Excelentíssima Juíza da Vara do Trabalho de Santana do Livramento/RS, Sra. Dra. Deborah Madruga Costa Lunardi, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, os bens do processo acima:

1º LEILÃO:

DATA: Dia 13/10/2026, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 27/10/2026, às 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações. Os lances para segundo leilão, poderão ser registrados no site do leiloeiro, a partir do dia subsequente ao primeiro leilão.

LOCAL:

Os leilões serão realizados online e presencial simultaneamente, através do site: www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Alameda Montevideo, nº 308, Sala 301, bairro Nossa Sra.

Das Dores em Santa Maria - RS.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001- Terreno com a área total de 360m², no lugar denominado Passo do Registro, no loteamento Cruzeiro do Sul em Santana do Livramento/RS, Lote 141 da Quadra E, com frente para rua sem denominação oficial, designada pela letra "A" do loteamento, localizado no quarteirão formado pelas ruas "A", "E", "D" e "B", distando 22m da esquina formada com a rua E, medindo 12 de frente com a mencionada rua "A", por 30m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, lindando do lado direito de quem olha o imóvel de frente com o lote 142, lado esquerdo confronta-se com o lote 140, tendo nos fundos a mesma metragem da frente e linda com o lote 123. Matriculado sob nº13.804 do CRI de Santana do Livramento/RS.

Valor da Avaliação: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Ônus: Av.4- Existência de ação nos autos do processo nº025/1.10.0001411-5; Av.6- Penhora em favor do autor.

Lote 002- Terreno com área total de 300m², no lugar denominado Passo do Registro, no loteamento Cruzeiro do Sul em Santana do Livramento/RS, com frente para a rua sem denominação designada pela letra “E”, constituindo o terreno nº171 da Quadra G, medindo 10m de frente, por 30m de frente a fundos e, 10m na face dos fundos, lindando pela frente com a rua “E”, no lado direito com o terreno nº172, pelo lado esquerdo com a sucessão de Coraldino dos Santos Nobre e, na face dos fundos, com o terreno nº172. Matriculado sob nº8.417 do CRI de Santana do Livramento/RS.

Valor da Avaliação: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Ônus: Av.5- Penhora em favor do autor.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo: I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que não seja preço vil. Conforme parágrafo 1º - a proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. Conforme parágrafo 2º as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **OBS.:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal.

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. Despesas com transporte e recolhimentos dos bens serão por conta do arrematante.

DESPESAS ARREMATACÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro na proporção de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação do bem.

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados,

porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o (s) bem (ns) livre (s) desses ônus.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
 - 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
 - 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
 - 4) Ficar sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
 - 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
 - 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br atendimento@santamarialeiloes.com.br
- Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Luiz Fernando Moraes da Cruz
Leiloeiro Oficial

Juiza do Trabalho